



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SÃO GABRIEL

Avenida Antônio Trilha, 1487 CEP: 97300-000 São Gabriel,RS - Brasil

Memorando CIBio-Unipampa 05/2021

São Gabriel, 29 de abril de 2021

Ao

Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso

Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

Assunto: envio de relatório das atividades da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Pampa – de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Prezado Senhor Presidente,

Por meio deste, venho, respeitosamente, apresentar o relatório das atividades da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Pampa realizadas no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Quaisquer dúvidas referentes a este relatório, por favor, entre em contato. Aproveito o documento para renovar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Andrés Delgado Canedo

Presidente da Comissão Interna de Biossegurança

Universidade Federal do Pampa

RELATÓRIO ANUAL CIBio-UNIPAMPA – Ano 2021

Segundo a Resolução Normativa Nº 14, de 05 de fevereiro de 2015

1. **Instituição:** Universidade Federal do Pampa
2. **CQB nº:** 0338/12
3. **Período a que se refere:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
4. **Informar sobre as alterações ocorridas na composição da CIBio:**

- Houve recomposição da CIBio no ano de 2020 como apresentado em anexo.

5. **Relacionar as unidades operativas e instalações utilizadas, especificando os níveis de biossegurança, técnico principal, os projetos de pesquisa ou atividades concluídos ou em andamento, constando os objetivos, a relação dos OGM e derivados que foram objetos das atividades (mencionar o nome comum, nome científico das espécies, genes introduzidos, sua origem e funções específicas), incluindo resumo dos resultados mais relevantes obtidos e referenciar, quando houver, publicações e pedidos de patentes.**

5.1 - unidades operativas e instalações utilizadas

- **Campus São Gabriel (Rua Aluizio Barros Macedo, BR 290, km 423 Bairro Piraí, São Gabriel – RS, 97300-000)**

Laboratório 105 – Lab. de Ciências Biológicas - Microscopia

Laboratório 107 – Sala de Esterilização

Laboratório 109 – Lab. de Ciências Biológicas – Microbiologia

5.2 - níveis de biossegurança

Todos os laboratórios estão autorizados para trabalhos em NB-1.

5.3 - técnico principal

Campus São Gabriel

Dr. Adriana Koslovski Sassi

5.4 - projetos de pesquisa ou atividades concluídos:

Nenhum projeto concluído.

5.5 - projetos de pesquisa ou atividades em andamento:

Por causa da pandemia de SARS Cov 2 as atividades práticas presenciais foram suspensas no ano de 2020.

a) Objetivos

Não se aplica.

b) A relação dos organismos manipulados geneticamente

Não se aplica.

c) Informações referentes aos genes manipulados

Não se aplica.

d) Resumo dos resultados mais relevantes obtidos

Não se aplica.

e) Referenciar, quando houver, publicações e pedidos de patentes.

Não se aplica.

6. Descrição sobre quaisquer acidentes ou agravos à saúde possivelmente relacionados a trabalhos com OGM e seus derivados e medidas de contingenciamento, controle e prevenção.

Sem acidentes ocorridos no período.

7. Descrição sobre atividades de capacitação em biossegurança de OGM e seus derivados.

Não houveram atividades de capacitação neste ano.

8. Descrição das medidas de biossegurança que vêm sendo adotadas e sua possível eficiência para evitar danos.

Os laboratórios permaneceram fechados durante o ano de 2020. Antes do fechamento total, as linhagens de *E. coli* usadas nas atividades de ensino foram crio-preservedas e todo o material das geladeiras foi descontaminado com hipoclorito de sódio e autoclavado.

9. Citar as liberações ambientais na(s) Unidade(s) com os respectivos números dos Processos na CTNBio:

Não se aplica.

10. Relacionar os relatórios de conclusão dos experimentos de liberação planejada de OGM e seus derivados no meio ambiente que obtiveram decisão técnica e parecer favorável da CTNBio.

Não se aplica.

11. Anexar cópia das atas das reuniões realizadas pela CIBio.

Embora sem atividade de laboratório, a CIBio atuou junto aos membros da reitoria da Unipampa para reorganização dos fluxos de contato de professores e técnicos com a CIBio, sendo reorganizada a página da CIBio, ativação do mail cicbio@unipampa.edu.br, criação de pasta da CIBio no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e processo automático para envio de projetos para avaliação. Porém, não houveram reuniões da CIBio neste ano.

12. Descrever as dificuldades institucionais para o bom funcionamento das atividades da CIBio.

Em 2020, as dificuldades relatadas em relatórios anteriores foram superados, tendo as demandas atendidas pela nova reitoria da Unipampa. Contudo, a pandemia de SARS-CoV-2 nos obrigou a fecharmos as atividades presenciais que dependeriam da CIBio.

13. Relacionar o material importado (OGM e derivados), relacionando a quantidade importada ao projeto de pesquisa.

Não foram importados materiais de tal natureza.

14. Informar se houve fiscalização por parte dos órgãos e entidades de registro e fiscalização. Caso afirmativo, indicar a data, equipe fiscalizadora e N.º do Termo de Fiscalização e, se houver, o N.º do Auto de Infração.

Não houve fiscalização (autorização para NB-1 apenas).

15. Informar demais ocorrências que a CIBio julgar necessário relatar à CTNBio.

Nenhuma nova solicitação de autorização de uso de OGM foi feita à CIBio no âmbito institucional.

16. Informar eventuais alterações na descrição das instalações, anexando a nova planta baixa.

Não houve alterações nas instalações.

17. Informar todas as exportações e transportes no período coberto pelo relatório.

Não foram realizadas exportações ou transportes extra ou intra-institucionais no período coberto pelo relatório.



Andrés Delgado Cañedo

Presidente da Comissão Interna de Biossegurança – Unipampa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1347, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho PROPIADJ 0311328, de 18 de junho de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1592, de 18 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 359, Ano X, páginas 114 e 115, de novembro de 2016,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal do Pampa:

Presidente

- Andres Delgado Cañedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652111;

Vice-Presidente

- Juliano Tomazzoni Boldo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805060;

Membros

- Ana Eveline Viana Marinho, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1756465;
- Chariston André Dal Belo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1564704;
- Chiara Valsechi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1279360;
- Cristian Ricardo Wittmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311;
- Mario Celso Sperotto Brum, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716826;
- Thiago Henrique Lugokenski, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2054395.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 06/07/2020, às



15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311436** e o código CRC **DB53ACEA**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 4/2020/PROPIADJ/PROPI/UNIPAMPA

Bagé, 09 de julho de 2020.

À Comunidade Acadêmica

Assunto: Recomposição da CIBIO e informações para cadastro de novos projetos de pesquisa

Prezados colegas, ao cumprimentá-los, esperando encontrá-los bem e com saúde, informo que houve uma recomposição dos membros da Comissão Interna de Biossegurança-CIBIO, cuja portaria de nomeação encontra-se em anexo. Informo ainda que a partir de agora, por meio de um esforço da PROPI, PROGRAD e DTIC, foi inserido no SIPPEE o ícone para que o pesquisador, no momento do cadastro de novos projetos de pesquisa, indique a necessidade ou não de parecer da CIBIO. Esse ícone deverá ser obrigatoriamente marcado, pelos pesquisadores que pretendam trabalhar com Organismos Geneticamente Modificados-OGMs. Sem mais, a CIBIO e a PROPI permanecem a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo e-mail: cibio@unipampa.edu.br.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **CHARISTON ANDRE DAL BELO, Pró-Reitor Adjunto PROPI**, em 09/07/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321231** e o código CRC **171C681B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.009340/2020-25

SEI nº 0321231